

PORTARIA Nº 52/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR JOSÉ MAURÍCIO DO CARMO LOURENÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Requerimento 208/2013, do servidor José Maurício do Carmo Lourenço, de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor José Maurício do Carmo Lourenço de 6/1/2014 a 4/2/2014, referente ao período aquisitivo de 2/1/2013 a 1º/1/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 17 de dezembro de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 17 de dezembro de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.